



Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN
Rua Vice Prefeito Eronildes Teixeira da Silva, 72 – Centro.
Fone: (84) 3697-0031
E-mail: cmsparazinhor@gmail.com

Resolução Nº 002/ 2022.

**Aprova a Prestação de contas do 3º
Quadrimestre 2021.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e lei municipal nº 228 de 10 de março de 1997.

Resolve:

Art.1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2021.

Art. 2º- A presente resolução entrara em vigor na data de sua aprovação.

Parazinho/RN, 15 de Fevereiro de 2022.

Elisângela Inácio da Silva Medeiros
Presidente do CMS



Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN
Rua Vice Prefeito Eronildes Teixeira da Silva, 72 – Centro.
Fone: (84) 3697-0031
E-mail: cmsparazinhorn@gmail.com

Resolução Nº 005/ 2021.

**Aprova a Prestação de contas do 2º
Quadrimestre 2021.**

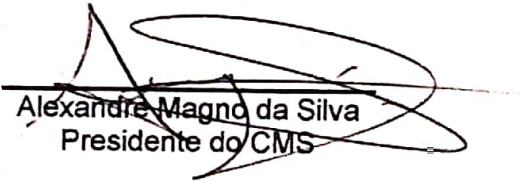
O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e lei municipal nº 228 de 10 de março de 1997.

Resolve:

Art.1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE - 2021.

Art. 2º- A presente resolução entrara em vigor na data de sua aprovação.

Parazinho/RN, 25 de Outubro de 2021.


Alexandre Magno da Silva
Presidente do CMS



Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN
Rua Vice Prefeito Eronildes Teixeira da Silva, 72 – Centro.
Fone: (84) 3697-0031
E-mail: cmsparazinhorn@gmail.com

Resolução Nº 004/ 2021.

**Aprova a Prestação de contas do 1º
Quadrimestre 2021.**

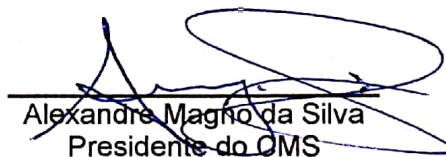
O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e lei municipal nº 228 de 10 de março de 1997.

Resolve:

Art.1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE - 2021.

Art. 2º- A presente resolução entrara em vigor na data de sua aprovação.

Parazinho/RN, 31 de Maio de 2021.


Alexandre Magno da Silva
Presidente do CMS